

# ACTA N.º 22/2010

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 13 / 10 / 2010

## PRESENCAS

PRESIDENTE : BERNARDINO ANTÓNIO BENGALINHA PINTO  
VEREADORES : JOÃO ANTÓNIO MERCA PEREIRA  
PAULO JOSÉ CACHOLA MANZOUPO  
JOSÉ JACINTO BENTO GRAVE  
TERESA MARIA PIRES PENETRA

HORA DE ABERTURA: 14,30 HORAS

HORA DE ENCERRAMENTO: 21,00 HORAS

**FALTAS JUSTIFICADAS**

**FALTAS INJUSTIFICADAS**

## RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA REFERENTE AO DIA 07 / 10 / 2010

CAIXA .....	339,76 €
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS .....	680.805,67 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430.....	274.460,78 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431.....	33.472,68 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005270350.....	4.445,30 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005455530 .....	10,98 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005478430 .....	56.207,09 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005496230 .....	2.582,62 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005511750.....	1.232,88 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330.....	3.882,17 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005672550.....	158,06 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005684950.....	19.490,45 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006168050 .....	3.528,67 €
B. T. A. – CONTA N.º 0018/10814784001 .....	13.580,46 €
MILLEN-BCP – CONTA N.º 0033/13880012049 .....	16.192,37 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668 .....	124.366,50 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743 .....	76.416,46 €
B. E. S. – CONTA N.º 0007/00219692682 .....	50.778,20 €
TOTAL DE DISPONIBILIDADES.....	681.145,43 €
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS .....	618.817,39 €
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS .....	62.328,04 €



O senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos, cuja ordem de trabalhos era a seguinte:-----

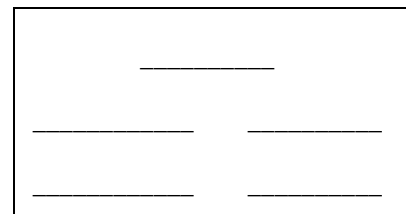
- 1) Aprovação da acta da reunião anterior; -----
- 2) Informação sobre a actividade da Câmara; -----
- 3) Conhecimento dos despachos proferidos no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística; -----
- 4) Aprovação da acta em minuta; -----
- 5) 5.ª Proposta de alteração ao Plano de Actividades Municipais; -----
- 6) 22.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa; -----
- 7) Proposta de anulação do concurso público relativo à empreitada de Construção do Centro Escolar de Viana do Alentejo; -----
- 8) Proposta de transferência de verba para a Junta de Freguesia de Aguiar (aquisição de soprador);
- 9) Proposta de transferência de verbas no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Actividades Culturais; -----
- 10) Proposta de transferência de verba para a Associação Tauromáquica Alcaçovense; -----
- 11) Proposta de transferência de verba para o Alcáçovas Atlético Clube; -----
- 12) Proposta de transferência de verba para a Sociedade União Alcaçovense; -----
- 13) Proposta de transferência de verba para o Grupo Motard “Os Xananas de Viana do Alentejo”;
- 14) Proposta de atribuição de cartões sociais do reformado, pensionista e idoso; -----
- 15) Emissão de parecer relativo à verificação de um dos requisitos necessários à celebração de um contrato de avença na Área do Turismo; -----
- 16) Emissão de parecer relativo à verificação de um dos requisitos necessários à celebração de um contrato de avença na Área da Organização e Acompanhamento de Eventos. -----

O senhor Presidente propôs a inclusão na ordem de trabalhos dos seguintes pontos adicionais: ----

- 17) Emissão de parecer relativo ao primeiro Raid de BTT dos Santos; -----
- 18) Ratificação de despacho no âmbito da Acção Social Escolar. -----

Tendo a Câmara reconhecido urgência de deliberação imediata sobre estes assuntos, aprovou por unanimidade a sua inclusão na ordem do dia nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

**Ponto um) Aprovação da acta da reunião anterior** – Depois de lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade a acta número vinte e um relativa à reunião ordinária realizada no dia vinte e nove de Setembro último. -----



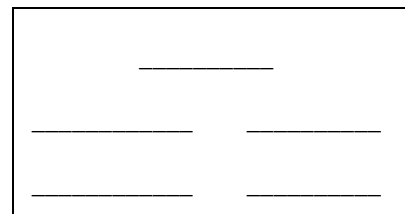
**Ponto dois) Informação sobre a actividade da Câmara** – O senhor Presidente informou que no dia 30 de Setembro participou numa reunião com a senhora Directora do Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo e Aguiar e com outros professores ligados à Biblioteca Escolar com o objectivo de analisar o projecto “Rede Concelhia de Bibliotecas”. Pretende-se a criação de um sistema de parceria entre todas as bibliotecas do concelho, quer pertençam ao Município, quer pertençam às Escolas, visando uma política coordenada de aquisições, a compatibilização e a troca de informação bibliográfica bem como a dinamização do empréstimo interbibliotecas, assente na observância de princípios técnicos comuns através de uma plataforma tecnológica que permita a constituição e manutenção de um catálogo colectivo on line. -----

- O senhor Presidente informou também que no dia 1 de Outubro teve lugar uma reunião com a Associação Kainágua com vista a definir as linhas gerais da parceria para a gestão das aulas de natação na Piscina Municipal de Alcáçovas. -----

- Informou também o senhor Presidente que no dia 4 de Outubro teve lugar uma reunião de apresentação do senhor Tenente Gonçalo Serrão, Comandante do Destacamento Territorial de Montemor-o-Novo ao qual este concelho pertence. -----

- O senhor Presidente informou ter participado numa reunião no Centro de Saúde de Viana do Alentejo no dia 6 de Outubro, com a presença dos senhores Drs. José Luis, Director Clínico do referido Centro de Saúde e Martinho Vieira, em representação da Administração Regional de Saúde. De entre as questões colocadas, disse o senhor Presidente ter falado no assunto trazido à reunião da Câmara pelo senhor Vereador José Jacinto quanto à demora na marcação das consultas médicas em Alcáçovas. De acordo com o que foi transmitido na reunião, não é possível a marcação de uma consulta demorar seis meses a menos que seja uma situação de rotina em que as pessoas vão ao médico uma ou duas vezes por ano. Para situações urgentes há sempre a hipótese de recorrer à consulta aberta e se for transmitido no atendimento a necessidade de recurso a uma consulta por parte do médico de família, isso é tido em consideração e a marcação é feita nunca demorando os tais seis meses do caso que foi falado na reunião. De posse desta informação, o senhor Vereador José Jacinto disse que iria contactar a pessoa que lhe apresentou o assunto para que, junto dos serviços respectivos insista na marcação da consulta que pretende, explicando bem a sua situação em concreto para evitar que por parte do atendimento haja um encaminhamento incorrecto do pedido. -----

- Disse ainda o senhor Presidente que foi também referido na reunião que devido à aposentação do Dr. Hugo e havendo escassez de médicos de clínica geral, a ARS vai tentar encontrar uma solução



até final do corrente mês, nomeadamente passando por uma prestação de serviços que assegure a satisfação da necessidade dos utentes. Disse o senhor Presidente que foi referido na reunião que o concelho de Viana do Alentejo se encontra dentro dos parâmetros em termos de número de médicos para a população existente, contrariamente ao caso de Évora. Também contrariamente ao que está a suceder em alguns Centros de Saúde, no de Viana não está prevista a redução do horário de funcionamento ao fim de semana. -----

- Informou também o senhor Presidente que no dia 7 de Outubro teve lugar no Cine-Teatro Vianense uma sessão de esclarecimento ministrada pela ARECBA – Agência Regional de Energia do Centro e Baixo Alentejo, destinada a todos os trabalhadores do Município. As informações e esclarecimentos ministradas pelos Técnicos traduzem-se numa dupla finalidade para os trabalhadores: Fazer uso dos ensinamentos nos locais de trabalho, adoptando comportamentos mais racionais no âmbito da poupança de energia e fazer uso dos ensinamentos nas próprias residências familiares. -----

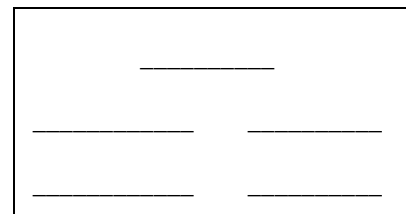
- O senhor Presidente informou também que no dia 7 de Outubro, à tarde, decorreu uma reunião na CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central tendo, entre outros assuntos, sido tratado o das taxas de execução do QREN que exige análise e acompanhamento sobretudo no âmbito da contratualização com a CIMAC. -----

- O senhor Presidente informou também que no dia 9 de Outubro teve lugar em Alcáçovas o almoço anual da Associação de Reformados de Alcáçovas, no qual o senhor Vereador João Pereira esteve presente. -----

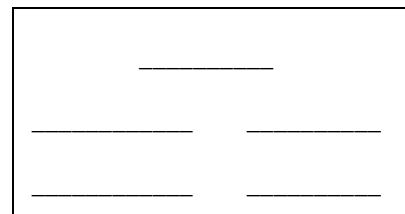
- Também no dia 10 de Outubro o mesmo Vereador esteve presente no almoço promovido pela Associação de Caçadores de Alcáçovas. -----

- O senhor Presidente informou ainda que no dia 11 de Outubro esteve presente na cerimónia de assinatura dos contratos de financiamento no âmbito do POVT, a qual decorreu em Sangalhos, concelho de Anadia. -----

- O senhor Presidente referiu-se à inauguração no passado dia 5 de Outubro da exposição intitulada “Imagens e Memórias da Primeira República do Concelho de Viana do Alentejo”, numa organização conjunta da Câmara Municipal e Juntas de Freguesia do Concelho e da autoria do Dr. Francisco José Baião. O senhor Presidente ofereceu aos senhores Vereadores a brochura que a este propósito foi elaborada. A exposição estará patente ao público em Viana até ao dia 23 de Outubro, seguindo depois para Aguiar e Alcáçovas. -----



- O senhor Presidente referiu-se ainda à reabertura do Castelo de Viana que ocorreu no passado dia 6 de Outubro, depois do Castelo ter sido objecto de um conjunto de intervenções com vista a melhorar as condições de acolhimento dos visitantes, a aumentar a oferta informativa e a criar actividades de serviço educativo. A reabertura do Castelo foi assinalada no dia 2 de Outubro com uma visita aos espaços recuperados e um recital de Canto e Poesia com Janita Salomé, Carlos Mota de Oliveira e Filipe Raposo, evento que decorreu no Cine-Teatro Vianense. -----
- O senhor Presidente informou ainda que no dia 15 de Outubro, no âmbito da iniciativa do INATEL “Música no Museu”, decorrerá na Igreja Matriz de Viana uma actuação de Solistas da Orquestra Metropolitana de Lisboa – Duo de Flauta e Harpa. -----
- O senhor Presidente referiu-se ainda à Semana do Idoso a decorrer entre 11 e 16 de Outubro, referindo as iniciativas agendadas para cada um dos dias e fazendo referência ao almoço de encerramento desta iniciativa, no próximo dia 16 de Outubro, no salão dos Bombeiros de Viana, para o qual convidou os senhores Vereadores, reforçando o convite formal que lhes foi endereçado. O senhor Presidente sublinhou que para qualquer iniciativa da Câmara os senhores Vereadores estão sempre convidados. -----
- O senhor Vereador João Pereira deu nota de uma visita bastante interessante que efectuou com o senhor Vereador Paulo, no âmbito da Associação de Municípios do Alentejo Central, a duas unidades de tratamento de resíduos sólidos (Valnor e Selenes). Participaram eleitos dos Municípios que constituem a AMCAL, trabalhadores da AMCAL e também dois empresários deste concelho.
- O senhor Vereador João Pereira informou ter sido realizada na semana passada, em Alcáçovas, uma pequena obra na Praça da República, destinada aos cidadãos com mobilidade reduzida. Trata-se de uma rampa de acesso ao tabuleiro da Praça e pretende ser um sinal indiciador da atenção da Câmara para com estas pessoas. -----
- A este propósito, o senhor Vereador Paulo informou ter sido executada em Aguiar uma rampa de acesso ao Multibanco. Disse também este Vereador que o lava-contentores que se encontrava avariado, já se encontra reparado tendo sido concluída hoje a lavagem dos contentores em Aguiar e Viana. Disse que amanhã será iniciada em Alcáçovas. -----
- O senhor Vereador José Jacinto agradeceu a brochura oferecida pelo senhor Presidente da Câmara acerca da exposição inaugurada por ocasião do centenário da República. Agradeceu igualmente o convite para o almoço do dia 16 de Outubro mas por motivo de outros compromissos já assumidos, não poderá estar presente. Fez votos para que decorra da melhor



forma. Quanto à reunião no Centro de Saúde, disse o senhor Vereador José Jacinto que o assunto que apresentou numa reunião anterior tem por base uma informação de um munícipe de Alcáçovas que se dirigiu aos Serviços Locais para mostrar uns exames tendo-lhe sido dito que só poderia ter consulta em Março de 2011. -----

- O senhor Presidente, não descartando a possibilidade de ter havido alguma deficiência de comunicação entre o munícipe e quem o atendeu, sugeriu que a pessoa volte de novo aos serviços e exponha claramente a sua situação. -----

- Perguntou o senhor Vereador José Jacinto se na reunião realizada havia sido falada a instalação da Unidade de Cuidados Continuados em Viana. A este propósito, o senhor Presidente referiu que a Administração Regional de Saúde, em tempos, apresentou uma proposta à Misericórdia de Viana no sentido de ser esta a assegurar essa Unidade. À data essa proposta não foi aceite pela Misericórdia atentos os valores das participações. Contudo, há intenção de voltar a contactar a Misericórdia para reanalisar o assunto e verificar a possibilidade de pôr a Unidade a funcionar. --

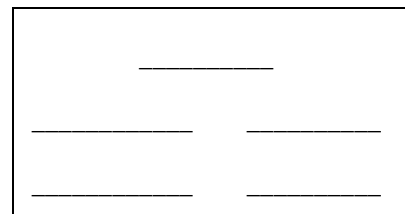
- O senhor Vereador José Jacinto referiu que apesar de já lá ter sido colocado tout-venant, a azinhaga da Manizola (que liga Alcáçovas às Entre-Matas) continua cheia de ressaltos. -----

- Também o senhor Vereador José Jacinto, reportando-se à reunião anterior aquando da discussão do assunto relativo à passagem da água para a empresa “Águas Públicas do Alentejo”, disse que o assunto em causa sempre lhe suscitou dúvidas e nunca lhe foi totalmente esclarecido. Dai a sua abstenção enquanto membro da Assembleia Municipal na sua qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas. -----

- O senhor Presidente, a este propósito, disse que embora o senhor Vereador José Jacinto se tenha abtido na votação, a questão é de fundo e prende-se com o concordar ou não com a decisão em si. Disse achar perfeitamente normal que o senhor Vereador se tenha abtido quanto ao contrato de parceria mas no entanto concorde com a questão de fundo que se refere à passagem da gestão da água para a empresa e esta sim é que é a grande questão. -----

- O senhor Vereador José Jacinto sublinhou que nunca esteve bem esclarecido quanto a esta matéria e sempre lhe foi dito que não haveria qualquer mexida na água em baixa. -----

- O senhor Presidente disse que esta foi uma das questões que várias pessoas, quer do PS quer do PSD, levantaram na altura. Teria sido fundamental ter havido um esclarecimento cabal àquela data mas sendo ano de eleições, percebe-se “que falar do preço da água não era assunto aconselhável”. O senhor Presidente sublinhou que na sessão da Assembleia Municipal em que o contrato de parceria foi aprovado, as questões colocadas ficaram sem resposta pois nem o senhor Presidente



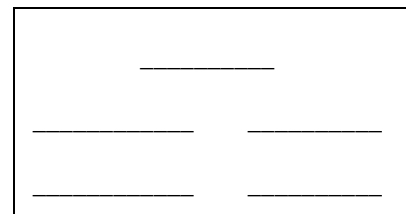
da Assembleia as esclareceu nem a senhora Vereadora Vera, que estava na sessão em substituição do senhor Presidente da Câmara. O senhor Presidente referiu que parte das dúvidas resultaram do processo em si, nomeadamente da falta de disponibilização de informação por parte da empresa, outra parte das dúvidas resultou de uma falha interna. Disse ainda o senhor Presidente que o acompanhar deste assunto irá provar ser impossível manter o preço da água tal como se encontrava. -----

- A senhora Vereadora Teresa Penetra agradeceu a brochura oferecida pelo senhor Presidente. Quanto às informações que resultaram da reunião com o Centro de Saúde disse que por vezes elas têm por base as orientações técnicas que são transmitidas e que se espera que estejam a ser seguidas. Contudo, na prática verifica-se que por vezes não é assim pois há factores que influenciam e que por vezes deturpam o cumprimento das normas que são transmitidas, muitas vezes até por parte dos próprios médicos. -----

- O senhor Presidente, ainda acerca da reunião sobre as questões da saúde, disse que embora o senhor Vereador José Jacinto não tenha aceite o Pelouro da Saúde, tal facto não é impeditivo de que os Vereadores da oposição participem nas reuniões sobre esta matéria. Pediu até desculpa por não se ter lembrado de convidar os senhores Vereadores José Jacinto e Teresa Penetra para a reunião com o Centro de Saúde. Quanto à intervenção da senhora Vereadora Teresa, o senhor Presidente disse que é verdade que o sistema pode não funcionar quando alguém, porque não concorda com ele, actua em desconformidade com as orientações que estão estipuladas, desrespeitando o que foi superiormente determinado. -----

- A senhora Vereadora Teresa Penetra, acerca do pedido de contributos para os Documentos Previsionais do próximo ano, solicitou os documentos do ano em curso. Solicitados aos Serviços, foram-lhe entregues de imediato. Esta Vereadora deixou a recomendação para a necessidade de cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição, aprovado pela Lei n.º 24/98, de 26 de Maio.

- A senhora Vereadora Teresa Penetra perguntou se relativamente à matéria “opção gestonária” houve alguma evolução. O senhor Presidente referiu que após o envio de um parecer pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, sustentando a possibilidade de alargar a opção gestonária mesmo nas situações em que não tenha havido aplicação do SIADAP, foi recebido um ofício do STAL chamando a atenção para esse parecer. O senhor Presidente referiu que havendo um entendimento sobre esta matéria, homologado pelo senhor Secretário de Estado, é esse que terá que ser seguido. Se eventualmente houver alteração e surgir um outro entendimento homologado, será obviamente seguido. -----



- A senhora Vereadora Teresa Penetra pediu cópia do referido ofício do STAL tendo o senhor Presidente ficado de lho enviar por e-mail. -----
- O senhor Presidente, a propósito dos motivos de uma manifestação de trabalhadores da Administração Local, constatou que um deles era precisamente a “opção gestionária” pelo que crê que o assunto não está esquecido. -----
- O senhor Vereador João Pereira disse que se a execução da deliberação sobre a opção gestionária foi suspensa tendo por base a homologação de um entendimento por parte do senhor Secretário de Estado, é esse entendimento que terá que continuar a ser seguido. -----
- O senhor Presidente referiu ainda que como a Câmara de Viana outras há que suspenderam a execução das deliberações tomadas a este propósito e que apesar de um trabalhador desta Câmara lhe ter dito, à cerca de um mês, que a Câmara de Portel já havia pago, tal não corresponde à verdade, comprovadamente. -----

**Ponto três) Conhecimento dos despachos proferidos no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística** – A Câmara tomou conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente da Câmara, no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística. -----

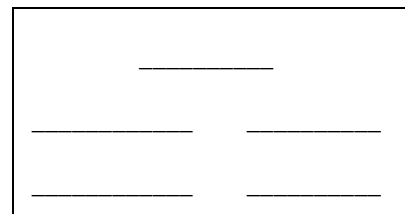
**Ponto quatro) Aprovação da acta em minuta** – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a acta desta reunião em minuta, no final da mesma, nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

**Ponto cinco) 5.ª Proposta de alteração ao Plano de Actividades Municipais** – A Câmara aprovou por unanimidade a 5.ª proposta de alteração ao Plano de Actividades Municipais. -----

**Ponto seis) 22.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa** – A Câmara aprovou por unanimidade a 22.ª proposta de alteração ao Orçamento da Despesa. -----

**Ponto sete) Proposta de anulação do concurso público relativo à empreitada de Construção do Centro Escolar de Viana do Alentejo** – O senhor Presidente informou que com base num pedido de esclarecimentos apresentado por uma empresa que pretende apresentar proposta no âmbito do concurso público relativo à empreitada de Construção do Centro Escolar, foi constatada a falta de elementos essenciais não patenteados na plataforma electrónica. O Chefe da DOM informou que as peças em causa não haviam sido fornecidas pela empresa à qual foi adjudicado o projecto “Massapina – Architectos Associados, Ld.ª”, faltando efectivamente nas peças do concurso. Referiu o senhor Presidente que os elementos em falta são obrigatórios nos termos da





Portaria n.º 701-H/2008, de 29 de Julho e que a sua omissão implica a nulidade do Caderno de Encargos nos termos da alínea d) do n.º 8 do art.º 43.º do Código dos Contratos Públicos. Perante esta situação que é constrangedora, o senhor Presidente propôs a anulação do concurso de empreitada em causa. -----

- A senhora Vereadora Teresa Penetra disse ser de lamentar que uma situação que tem custos e dá trabalho não tenha sido tecnicamente revista para acautelar que o concurso tivesse sido lançado com estas anomalias. -----

- O senhor Vereador João Pereira disse que a situação é lamentável para todos e que internamente será feito sentir ao serviço em causa o quanto é desagradável este facto. -----

- O senhor Presidente sem querer desresponsabilizar os técnicos da Câmara, disse que efectivamente a empresa também não forneceu o projecto completo, como deveria. -----

- O senhor Vereador José Jacinto disse que notou que esta Câmara se quis reunir de um aparelho técnico mais produtivo mas afinal surgem erros técnicos com alguma gravidade. -----

- O senhor Vereador João Pereira perguntou ao senhor Vereador José Jacinto quais os técnicos que entraram, tendo este respondido que um deles foi o Dr. Padeirinha. O senhor Vereador João Pereira, a este propósito, recordou que quando esta Câmara tomou posse a então responsável da Divisão de Acção Sócio-Educativa esteve de atestado médico 6 meses e o Arquitecto Pedro Andrade e Silva pediu a sua demissão de Chefe da Divisão de Administração Urbanística. Esta situação foi colmatada nomeando-se o Eng.º Rocha como Chefe da Divisão de Obras Municipais. Disse este Vereador não aceitar portanto que se diga que aumentou o pessoal técnico pois atentas as aposentações verificadas, até existem menos trabalhadores do que aqueles que existiam quando esta Câmara tomou posse. Apesar de alguns concursos abertos, não entraram até à data mais técnicos além do Dr. Padeirinha. -----

- O senhor Vereador José Jacinto perguntou qual o trabalho do Dr. José Luis Pacheco dado que o vê frequentemente com o senhor Eng.º Rocha na área das obras. -----

- O senhor Vereador João Pereira respondeu que a pessoa que refere trabalha para uma empresa de Assesores com a qual a Câmara mantém uma avença pelo que o trabalho consiste exactamente em assessorar, em acompanhar. -----

- O senhor Vereador José Jacinto disse que afinal sempre existe mais um técnico. O senhor Presidente respondeu que com uma pessoa avençada não existe subordinação hierárquica. A responsabilidade da confirmação dos processos é sempre dos técnicos da Câmara. -----



- O senhor Vereador João Pereira recordou que quando esta Câmara tomou posse existiam alguns estagiários, nomeadamente técnicos superiores, com tarefas imprescindíveis para o funcionamento do Município, denotando uma enorme falta de estratégia pois era sabido que essas pessoas, no final do estágio, tinham que sair. Os estagiários devem ser colaboradores de outros técnicos da Autarquia que deverão ter a seu cargo essas áreas imprescindíveis. Na prática os estagiários estavam a assegurar áreas tão importantes como a Educação, Acção Social, Higiene e Segurança no Trabalho, só para dar alguns exemplos. A solução para esta situação passa ou por abandonar áreas-chave, o que é completamente absurdo, ou enveredar pelas prestações de serviços para as poder assegurar. -----

A proposta de anulação do concurso foi então votada tendo sido aprovada por unanimidade. -----

**Ponto oito) Proposta de transferência de verba para a Junta de Freguesia de Aguiar (aquisição de soprador)** – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Junta de Freguesia de Aguiar a importância de 325,00 € como participação nas despesas de aquisição de um soprador. -----

**Ponto nove) Proposta de transferência de verbas no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Actividades Culturais** – A Câmara deliberou por unanimidade transferir as seguintes verbas no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Actividades Culturais:

- **Sociedade União Alcaçovense:**
  - Banda de Música (3.º trimestre de 2010) – 339,00 €;
  - Escola de Música (3.º trimestre de 2010) – 355,00 €.
- **Associação Cultural e Recreativa Alcaçovense:**
  - Sevilhanas (3.º trimestre de 2010) – 408,00 €;
  - Grupo Coral e Etnográfico “Cantares de Alcáçovas” – 52500 €;
  - Ballet (3.º trimestre de 2010) – 615,00 €.

**Ponto dez) Proposta de transferência de verba para a Associação Tauromáquica Alcaçovense** – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Associação Tauromáquica Alcaçovense a importância de 500,00 € para participação nas despesas da Garraiada e Rodeo levados a cabo por ocasião da Feira do Chocalho/2010. -----

**Ponto onze) Proposta de transferência de verba para o Alcáçovas Atlético Clube** – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para o Alcáçovas Atlético Clube a importância de 800,00 €, como participação na aquisição de equipamentos para as equipas de futsal. -----



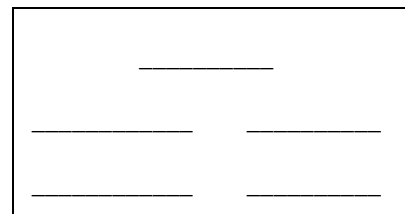
**Ponto doze) Proposta de transferência de verba para a Sociedade União Alcaçovense** – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Sociedade União Alcaçovense a importância de 1.400,00 €, como participação nas despesas das obras a realizar na respectiva sede. -----

**Ponto treze) Proposta de transferência de verba para o Grupo Motard “Os Xananas de Viana do Alentejo”** – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para o Grupo Motard “Os Xananas de Viana do Alentejo” a importância de 50,00 €, como apoio na preparação do seu passeio anual de 2011. -----

**Ponto catorze) Proposta de atribuição de cartões sociais do reformado, pensionista e idoso** – A Câmara deliberou por unanimidade atribuir os seguintes cartões do reformado, pensionista e idoso a munícipes de Viana do Alentejo, Alcáçovas e Aguiar: -----

- **Viana do Alentejo:**
  - Hermínia Mariana Ramallete Destapado Penetra;
  - Manuel António;
  - Inácia Joaquina Gaiola Rã Sousa;
- **Alcáçovas:**
  - José Augusto Henriques;
  - Francisco António Coxola;
- **Aguiar:**
  - Luis António Laranjeiro;
  - Augusta Antónia Pão Mole;
  - Mariana Rosa Laranjeira Lopes;
  - Francisca das Dores Rebocho Pereira.

**Ponto quinze) Emissão de parecer relativo à verificação de um dos requisitos necessários à celebração de um contrato de avença com um Técnico Superior Licenciado em História que se pretende convidar para um ajuste directo** – Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, conjugada com o artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro e 3-B/2010, de 28 de Abril, a celebração de contratos de tarefa e de avença depende de prévio parecer favorável da Câmara Municipal relativamente à verificação do requisito referido na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da referida Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na redacção actual. -----



Assim, a actual redacção do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro é a seguinte: “2 – A celebração de contratos de tarefa e de avença apenas pode ter lugar quando, cumulativamente: a) Se trate da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; b) Revogada pela Lei 3-B/2010, de 28 de Abril; c) Seja observado o regime legal da aquisição de serviços; d) O contratado comprove ter regularizadas as suas obrigações fiscais e com a segurança social”. -----

Cabe pois à Câmara Municipal reconhecer que o trabalho a prestar pelo Técnico Superior Licenciado em História ao qual se pretende adjudicar serviços através de ajuste directo com consulta a uma entidade não configura a execução de trabalho subordinado e que para a realização dos serviços a adjudicar seria inconveniente recorrer a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público. -----

Em concreto pretende-se que o Técnico Superior Luis Miguel Pinel Banha, Licenciado em História – Ramo Património Cultural, desenvolva tarefas no âmbito das suas competências técnicas, nomeadamente: -----

- Investigação ao nível do Património Sócio-Cultural do concelho, tendo em vista o desenvolvimento de produtos turísticos; -----
- Pesquisa e compilação de informação para suportes de divulgação turística; -----
- Criação, implementação e monitorização de roteiros turísticos nas três freguesias do concelho; -----
- Acompanhamento de grupos turísticos em roteiros e visitas guiadas; -----
- Desenvolvimento de actividades de cariz turístico a integrar nos principais eventos do concelho. -----

Constata-se que efectivamente a prestação de serviços em causa não pressupõe subordinação hierárquica nem cumprimento de horário de trabalho e para a realização da mesma era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público dado que o trabalho a realizar não ocupa um Técnico a tempo inteiro, implica deslocações a diferentes locais, em diferentes horários e trabalho autónomo de pesquisa e investigação. Constata-se igualmente a existência de cabimento orçamental. -----



Assim, o senhor Presidente propôs à Câmara Municipal a emissão de parecer favorável quanto ao cumprimento da condicionante a que se refere a alínea a) do n.º 2 do referido artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na redacção actual. -----

O senhor Vereador João Pereira referiu que fazendo parte integrante do Núcleo de Investigação do Departamento de História da Universidade de Évora, sabe que é unânime no meio académico a boa imagem técnica da pessoa com que se pretende celebrar o contrato de avença. Disse que uma das lacunas deste Município é na área da divulgação do património e a pessoa em causa tem experiência precisamente na área dos projectos de rentabilização do património. Disse ter toda a confiança de que será realizado um excelente trabalho nesta área em que o Município está tão carenciado. Crê que por esta via será produzido material turístico para divulgar, sendo possível que este Município se dê a conhecer de forma cada vez mais sustentada. -----

- A senhora Vereadora Teresa Penetra perguntou se não será possível com os quadros que a Câmara tem, desenvolver trabalho nesta área. Isto sem pôr em causa a competência do Técnico que se pretende contratar. -----

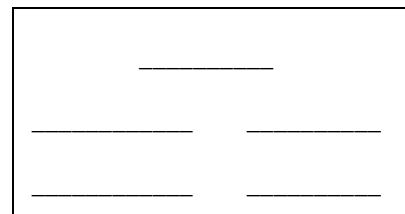
- O senhor Presidente, em resposta a esta pergunta da senhora Vereadora Teresa Penetra, questionou o que é que foi feito nesta área com as pessoas que cá estão? A resposta é zero. Detectada a necessidade, só há uma maneira de a colmatar e que passa pela contratação de um Técnico. -----

- A senhora Vereadora Teresa Penetra disse que já passaram pela Câmara estagiários na área de História e embora saiba que não se pode exigir a um estagiário o mesmo nível de responsabilidade que se exige a uma pessoa com vínculo, tem consciência de que houve estagiários subaproveitados, nomeadamente na área de História. Concretamente este jovem e outro já podiam ter iniciado algum trabalho. -----

- O senhor Vereador João Pereira frisou que o estagiário deve ser sempre enquadrado por alguém que “seja da casa” e o possa avaliar. Um estagiário nunca poderá ser uma pessoa nuclear em qualquer sector e a este propósito voltou a citar os casos da Acção Social Escolar e da atribuição de Bolsas de Estudo em que é fundamental existir uma pessoa vinculada a quem o estagiário preste apoio e acompanhamento. A perspectiva tem que ser a de que “o serviço tem que ficar assegurado pois após o final do estágio, o estagiário vai-se embora”. -----

Votada a proposta foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

**Ponto dezasseis) Emissão de parecer relativo à verificação de um dos requisitos necessários à celebração de um contrato de avença com um Desenhador Técnico que se pretende convidar**



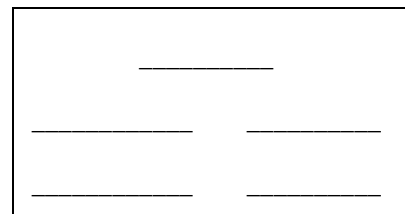
**para um ajuste directo** – Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, conjugada com o artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro e 3-B/2010, de 28 de Abril, a celebração de contratos de tarefa e de avença depende de prévio parecer favorável da Câmara Municipal relativamente à verificação do requisito referido na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da referida Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na redacção actual. --- Assim, a actual redacção do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro é a seguinte: “2 – A celebração de contratos de tarefa e de avença apenas pode ter lugar quando, cumulativamente: a) Se trate da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; b) Revogada pela Lei 3-B/2010, de 28 de Abril; c) Seja observado o regime legal da aquisição de serviços; d) O contratado comprove ter regularizadas as suas obrigações fiscais e com a segurança social”. -----

Cabe pois à Câmara Municipal reconhecer que o trabalho a prestar pelo Desenhador Técnico Manuel José Serpa Baião ao qual se pretende adjudicar serviços através de ajuste directo com consulta a uma entidade não configura a execução de trabalho subordinado e que para a realização dos serviços a adjudicar seria inconveniente recorrer a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público. -----

Em concreto pretende-se que Manuel José Serpa Baião, Desenhador Técnico, desenvolva tarefas no âmbito das suas competências técnicas, nomeadamente: -----

- Colaboração na definição espacial e estrutural de feiras e certames do concelho; -----
- Acompanhamento dos processos de logística de feiras e certames do concelho; -----
- Criação, em suporte digital, de projectos espaciais e decorativos de exposições temáticas.

Constata-se que efectivamente a prestação de serviços em causa não pressupõe subordinação hierárquica nem cumprimento de horário de trabalho e para a realização da mesma era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público dado que o trabalho a realizar não ocupa um Técnico a tempo inteiro, nem o contacto permanente com o Município, implicando contudo estudos prévios, deslocações a diferentes locais, em diferentes horários e trabalho autónomo de elaboração de propostas. Constata-se igualmente a existência de cabimento orçamental. -----



Assim, o senhor Presidente propôs à Câmara Municipal a emissão de parecer favorável quanto ao cumprimento da condicionante a que se refere a alínea a) do n.º 2 do referido artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na redacção actual. -----

A senhora Vereadora Teresa Penetra disse ter algumas duvidas relativamente a esta situação, pelo que se irá abster. -----

Também o senhor Vereador José Jacinto disse que se irá abster. -----

Assim, com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores José Jacinto e Teresa Penetra, foi concedido o parecer favorável da Câmara quanto ao cumprimento da condicionante a que se refere a alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na redacção actual. -----

Ponto dezassete) Emissão de parecer relativo ao primeiro Raid de BTT dos Santos – A Câmara, por unanimidade, deu parecer favorável à realização do 1.º Raid BTT dos Santos. -----

Ponto dezoito) Ratificação de despacho no âmbito da Acção Social Escolar – A Câmara ratificou por unanimidade o despacho do senhor Presidente da Câmara que concedeu os seguintes subsídios no âmbito da Acção Social Escolar: -----

- Eduardo Jorge Bento Freitas, a frequentar o Jardim de Infância de Aguiar – subsidio de almoço (escalão A); -----

- Paula Cristina Bento Leitão, a frequentar a Escola EB1 de Aguiar – subsidio de almoço e livros (escalão A). -----

--- O senhor Presidente declarou encerrada a reunião às vinte e uma horas, tendo a minuta desta acta sido aprovada por unanimidade no final da mesma. -----

Eu, \_\_\_\_\_, Chefe da DAF, a subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,

_____	
_____	_____
_____	_____